EDITAL Nº 032/2018 - DA

A Professora Elza Korneiczuk Meller, Diretora Acadêmica, da Faculdade Maringá,

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e as Portarias MEC nº. 1.120, de 16 de julho de 1999 e SESU nº. 1.449, de 23 de setembro de 1999 e SESU nº 1.647, de 28 de junho de 2000 e as normas contidas no Regimento Unificado da Faculdade Maringá;

TORNA PÚBLICO:

- Estarão abertas, no período de 16 de outubro de 2018 a 30 de janeiro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo 2019, do Curso de Processos Gerenciais, autorizado pela Portaria nº 370 de 20/04/2018, publicada no D.O.U. 23/04/2018, as quais serão efetivadas na sede da Faculdade Maringá.
- 2. Curso/Vagas:

Curso EAD	Vagas
Processos Gerenciais (Tecnológico)	50

03. Documentação exigida:

- a) 1 fotografia 3 x 4 recente:
- b) 1 fotocópias da cédula de identidade, frente e verso;
- c) Ficha de inscrição do Processo Seletivo, devidamente preenchida e assinada;
- d) 1 fotocópias do certificado de conclusão do ensino médio ou 1 fotocópia de declaração expedida pelo estabelecimento de ensino, informando que o candidato está concluindo o ensino médio;
- e) Ficha Sócio-Educacional.
- 3.1. O candidato de nacionalidade estrangeira, para atendimento ao disposto no item 03, alínea b, deverá apresentar fotocópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), ou fotocópia autenticada do passaporte com visto temporário.
- 3.2. A inscrição poderá ser feita através de terceiro, que assumirá a responsabilidade pela mesma, mediante a apresentação dos documentos exigidos no item 03.
- 3.3. Após o encerramento das inscrições não serão permitidas alterações, sendo todas as informações de responsabilidade do inscrito.
- 3.4. Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o processo seletivo, utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos
- 3.6. O candidato com necessidades especiais deverá especificá-la no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações ulteriores.

- 4. Taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais)
 - O Processo Seletivo constituir-se-á de uma redação com dois temas sugeridos e o candidato optando por um deles.
- 5. A publicação do resultado ocorrerá no site da Instituição.
- 6. A matrícula dar-se-á na Secretaria Geral da Faculdade Maringá, das 08h00 às 21h00.
- 7. Após a convocação de todos os classificados e restando ainda vagas, poderá a Faculdade aceitar matrícula de portadores de diploma de curso superior, de transferidos e de novos candidatos até o limite das vagas autorizadas.
- 8. No ato da matrícula, o candidato aprovado no Processo Seletivo Agendado se obriga a apresentar, juntamente com requerimento próprio, a seguinte documentação, na forma regimental, sob pena de perda do direito ao ingresso:
- a) Prova de conclusão de ensino médio ou equivalente, assim declarado por órgão competente;
- b) Carteira de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- c) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anuidade escolar;
- d) 2 fotografias 3 x 4;
- e) 2 cópias do CPF:
- f) 2 Cópias da certidão de nascimento e/ou casamento;
- g) 2 Comprovantes de residência.
- 9. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar os documentos exigidos no item 8 deste Edital.
- 10. Não haverá revisão de prova, bem como recurso da classificação obtida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11. A Faculdade reserva-se o direito de não formar qualquer das turmas previstas no item 02 deste Edital, caso não haja número superior a 20 alunos matriculados.
- 12. A Faculdade oferece sistemas de financiamento ao estudante.
- 13. As aulas terão início no dia 11 de fevereiro de 2019, conforme calendário inserido no site, como também o Guia Acadêmico da Instituição.
- 14. Todas as informações referentes ao PROCESSO SELETIVO poderão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da Faculdade Maringá.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, ouvida a Diretoria Acadêmica.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 09 de outubro de 2018.

Prof^a. Elza Korneiczuk Meller Diretora Acadêmica